

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

1.1. Registro, em Termo de Compromisso de Fornecimento (TCFF), de fornecedores para o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes personalizados, apostilas, kits escolares, lanches e organização de eventos**, destinados aos cursos de qualificação profissional do projeto **Qualifica Paulistana: Profissionalizar para Transformar**, executado pela FAIFPI no âmbito do Contrato Administrativo nº 104/2026 e do TED nº 7AAFAL, para atendimento de **950 (novecentas e cinquenta) pessoas inscritas no CadÚnico** na macrorregião de Paulistana-PI.

1.2. O objeto é dividido em **15 (quinze) lotes**: lotes 1 a 10, EPIs agrupados por curso; lote 11, uniformes; lote 12, apostilas; lote 13, kits dos participantes; lote 14, lanches; lote 15, eventos.

2. Das especificações técnicas

2.1. Quadro-resumo dos lotes:

Lote	Descrição resumida (especificação completa no Anexo I-A)
1	EPIs do curso de Produção e Processamento de Aves e Ovos – Processo 170620260426 – Etapa 1.5
2	EPIs do curso de Implantação e Manejo de Apiário – Processo 170620260421 – Etapa 1.9
3	EPIs do curso de Hortifruti em Pequenas Propriedades – Processo 170620260420 – Etapa 1.4
4	EPIs do curso de Confeitaria – Processo 170620260418 – Etapa 1.6
5	EPIs do curso de Design de Sobrancelhas – Processo 170620260419 – Etapa 1.7
6	EPIs do curso de Manicure e Pedicure – Processo 170620260422 – Etapa 1.8
7	EPIs do curso de Produção Comercial de Forragens – Processo 170620260425 – Etapa 1.13
8	EPIs do curso de Melhoramento Genético, Rainhas e Enxames – Processo 170620260423 – Etapa 1.12
9	EPIs do curso de Produção de Cera e Placa Alveolada – Processo 170620260424 – Etapa 1.3
10	EPIs do curso de Boas Práticas na Produção de Mel – Processo 170620260416 – Etapa 1.11
11	Uniforme personalizado (camiseta + boné) – Processo 45192509260005
12	Apostila impressa A4 com capa personalizada e espiral – Processo 45192509260004
13	Kit do participante (estojo com material de escrita, caderno, bloco e pasta) – Processo 170620260429
14	Lanche individual para participantes – Processo 170620260427
15	Organização de evento (aula inaugural e encerramento/certificação) – Processo 170620260428

2.2. As especificações completas, unidades e quantidades de cada item constam do **Anexo I-A**, que integra este Termo.

2.3. Requisitos gerais:

- EPIs com Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo MTE, informado na proposta;
- saneantes com registro ou notificação na Anvisa;
- produtos novos, em embalagem original, com validade mínima de 12 (doze) meses, quando aplicável;
- uniformes, apostilas e kits personalizados conforme arquivo digital (layout) aprovado pela coordenação, com prova prévia e, nos uniformes, amostra física;
- lote 14: alvará sanitário vigente e observância da RDC Anvisa nº 216/2004.

3. Da estimativa de quantidades e dos limites por lote

3.1. Os quantitativos do Anexo I-A são estimado para os 12 (doze) meses de vigência e não obrigam a FAIFPI a uma aquisição mínima, ficando cada fornecimento condicionado à efetiva necessidade de cada curso/polo, informada pela Coordenação do Projeto.

3.2. O valor total de cada lote corresponde ao **limite da respectiva rubrica / sub - rubrica do Plano de Trabalho** e constitui o **teto de aceitação** da proposta. (em anexo)

3.3. A proposta com valor acima do teto do lote será convocada a **readequar** os preços, por item e no total, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; mantido o valor acima do teto ou não apresentada a readequação, a proposta será **desclassificada**.

3.4. Será **desclassificada** a proposta não acompanhada da **Declaração de Compromisso de Entrega** (Anexo I-B) devidamente assinada.

3.5. O teto de cada lote poderá ser confirmado ou atualizado pelo Setor de projetos da FAIFPI, mediante justificativa e pesquisa de mercado ou remanejamento aprovado, antes da publicação definitiva do Edital, sem ultrapassar o limite da sub-rubrica.

4. Da execução

4.1. A execução dar-se-á mediante **Ordens de Fornecimento (OF)** emitidas pelo Setor de Compras da FAIFPI, conforme a demanda de cada curso/polo informada pela Coordenação do Projeto.

4.2. Cada OF indicará os itens, quantidades por curso/polo, grade de tamanhos e, quando aplicável, o arquivo digital (layout) já aprovado.

4.3. **Primeira entrega:** a primeira OF dos lotes 1 a 13 deverá ser atendida **até 23/10/2026**. Os demais prazos observam a logística dos cursos e eventos:

Lote	Prazo de entrega a partir da Ordem de Fornecimento
1	Integral até 23/10/2026
2	Integral até 23/10/2026
3	Integral até 23/10/2026
4	Integral até 23/10/2026
5	Integral até 23/10/2026
6	Integral até 23/10/2026
7	1ª entrega até 23/10/2026; saldo até 30/12/2026
8	1ª entrega até 23/10/2026; saldo até 30/12/2026
9	1ª entrega até 23/10/2026; saldo até 30/12/2026
10	1ª entrega até 23/10/2026; saldo até 30/12/2026
11	1ª entrega: 350 kits até 23/10/2026; demais em até 15 dias de cada ordem
12	1ª entrega até 23/10/2026 (cursos com arquivos aprovados); demais em até 10 dias da aprovação da prova
13	1ª entrega: 350 kits até 23/10/2026; demais em até 15 dias de cada ordem
14	Conforme cronograma de aulas (início previsto em 23/11/2026), com programação semanal

Lote	Prazo de entrega a partir da Ordem de Fornecimento
15	Aula inaugural em 21/11/2026; encerramento na data definida pela coordenação

4.4. Local de entrega: IFPI – Campus Paulistana, BR 407, km 5, Lagoa dos Canudos, Paulistana-PI, CEP 64750-000, em dias úteis, com agendamento prévio com a Coordenação.

4.5. Entrega em kits por curso: mediante solicitação escrita do Coordenador, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, os itens dos lotes 1 a 13 serão entregues montados em kits por curso (um por participante), etiquetados com curso, etapa, processo, polo e tamanho, acompanhados de romaneio, em qualquer município da macrorregião de Paulistana-PI, sem custo adicional.

4.6. Lote 14: entrega nos polos, conforme programação semanal enviada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, até 30 (trinta) minutos antes do intervalo, em caixas térmicas, separada por turma.

4.7. Lote 15: plano do evento em até 5 (cinco) dias úteis da OF; montagem concluída até 4 (quatro) horas antes do início.

4.8. Recebimento: provisório no ato da entrega; definitivo em até 5 (cinco) dias úteis (1 dia útil no lote 14 e 2 dias úteis no lote 15). Itens em desacordo serão substituídos em até 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a FAIFPI.

5. Da forma de pagamento

5.1. O pagamento será efetuado por **Ordem de Fornecimento executada**, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal atestada pelo fiscal do TCFF, por crédito em conta da contratada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da sub-rubrica respectiva.

5.2. No lote 14, o pagamento será quinzenal, pelos lanches efetivamente entregues e atestados.

6. Das obrigações da contratada

- cumprir integralmente as especificações do item 2 e do Anexo I-A em todas as Ordens de Fornecimento;
- cumprir os prazos da Declaração de Compromisso de Entrega, inclusive a primeira entrega até 23/10/2026;
- entregar em kits por curso quando solicitado, arcando com frete, tributos, embalagem, montagem, carga e descarga;
- manter, durante toda a vigência do TCFF, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- comunicar à FAIFPI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, qualquer impossibilidade de atendimento de OF no prazo;
- responsabilizar-se por vícios, defeitos ou incorreções, providenciando a substituição às suas expensas.

7. Das obrigações da FAIFPI

- emitir as Ordens de Fornecimento com antecedência compatível com o cronograma dos cursos;
- informar grade de tamanhos, polos, cronograma e layouts aprovados;
- efetuar o pagamento nos prazos e condições pactuados;
- fiscalizar a execução de cada OF, comunicando à contratada eventuais vícios ou irregularidades.

8. Da fiscalização

8.1. A gestão do TCFF caberá ao Coordenador do Projeto, Francisco Raimundo de Souza Neto, e a fiscalização a servidor ou colaborador designado pela FAIFPI, ao qual competirá atestar o recebimento e a conformidade, para fins de liquidação e pagamento.

9. Da vigência e prorrogação

9.1. O TCFF vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, limitado à vigência do Contrato Administrativo nº 104/2026, prorrogável nos termos do parágrafo único do art. 40 do Decreto Federal nº 8.241/2014, condicionada à demonstração, mediante nova pesquisa de preços, de que os valores registrados permanecem vantajosos para a FAIFPI.

10. Das sanções

10.1. Aplicam-se as sanções previstas no Edital e no Termo de Compromisso de Fornecimento, garantidos o contraditório e a ampla defesa, inclusive multa de mora de 0,5% ao dia sobre o valor da OF em atraso, limitada a 10%, e multa de até 20% sobre a parcela não executada.

11. Da dotação orçamentária

11.1. Recursos do Contrato Administrativo nº 104/2026 – conta específica Banco do Brasil, Ag. 3791-5, C/C 13.061-3 – Gestão/Unidade 158146 – Fonte 1001000000 – Programa de Trabalho 236668 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Plano Interno 020GGD18002 – Nota de Empenho 2026NE000469.

11.2. Distribuição por rubrica e sub-rubrica (item do Plano de Trabalho):

Teresina-PI, 13 de outubro de 2026.

Francisco Raimundo de Souza Neto – Coordenador do Projeto

ANEXO I-A – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E TETO POR LOTE

Lote 1 – EPIs do curso de Produção e Processamento de Aves e Ovos (Processo 170620260426 – Etapa 1.5)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
1.1	Botina de segurança com CA	par	150
1.2	Luva nitrílica/emborrachada (PVC) reutilizável. para agricultura. jardinagem e fertilizantes	par	150
1.3	Óculos de proteção incolor. com CA	un	150
1.4	Chapéu/touca árabe ou boné com proteção de nuca	un	150
1.5	Máscara PFF2/N95 com CA	un	150

Lote 2 – EPIs do curso de Implantação e Manejo de Apiário (Processo 170620260421 – Etapa 1.9)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
2.1	Macacão para apicultura completo: tecido 100% antiferroada. com forro. capuz com tela em inox M22 fio 30. zíper frontal reforçado. bolsos. elástico nos punhos e pernas; luvas 100% em tecido antiferroada aerado – 7 P. 7 M. 7 G. 7 GG	un	28
2.2	Bota em PVC branca. cano longo (apicultura) – 7 de cada: 38. 40. 42. 44	par	28

Lote 3 – EPIs do curso de Hortifruti em Pequenas Propriedades (Processo 170620260420 – Etapa 1.4)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
3.1	Botina de segurança com CA	par	110
3.2	Luva nitrílica/emborrachada (PVC) reutilizável. para agricultura. jardinagem e fertilizantes	par	110
3.3	Óculos de proteção incolor. com CA	un	110
3.4	Chapéu de palha de aba larga (proteção solar)	un	110
3.5	Máscara PFF2/N95 com CA	un	110

Lote 4 – EPIs do curso de Confeitaria (Processo 170620260418 – Etapa 1.6)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
4.1	Luva descartável para manipulação de alimentos – embalagem com 10 un	cx	15
4.2	Máscara descartável – embalagem com 100 un	cx	15
4.3	Touca descartável – pacote com 100 un	pct	15
4.4	Avental profissional para confeitaria	un	28
4.5	Sabonete líquido antisséptico	L	10
4.6	Álcool 70% – embalagem de 1 L	L	20
4.7	Papel toalha profissional (bobina/rolo)	rolo	20

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
4.8	Detergente sanitizante para cozinha	L	10

Lote 5 – EPIs do curso de Design de Sobrancelhas (Processo 170620260419 – Etapa 1.7)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
5.1	Luva de procedimento descartável – caixa com 100 un	cx	15
5.2	Óculos de proteção incolor. com CA	un	28
5.3	Protetor facial (face shield)	un	28
5.4	Máscara descartável – embalagem com 100 un	cx	15
5.5	Touca descartável – pacote com 100 un	pct	15
5.6	Sabonete líquido antisséptico	L	10
5.7	Álcool 70%	L	10
5.8	Papel toalha profissional (bobina/rolo)	rolo	20
5.9	Desinfetante hospitalar para superfícies	L	10

Lote 6 – EPIs do curso de Manicure e Pedicure (Processo 170620260422 – Etapa 1.8)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
6.1	Luva de procedimento descartável – caixa com 100 un	cx	15
6.2	Protetor facial (face shield)	un	28
6.3	Máscara descartável tripla – caixa com 50 un	cx	15
6.4	Touca descartável – pacote com 100 un	pct	15
6.5	Sabonete líquido antisséptico	L	10
6.6	Álcool 70%	L	15
6.7	Papel toalha profissional (bobina/rolo)	rolo	20
6.8	Desinfetante hospitalar para superfícies	L	10

Lote 7 – EPIs do curso de Produção Comercial de Forragens (Processo 170620260425 – Etapa 1.13)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
7.1	Bota de borracha/PVC para solo úmido	par	40
7.2	Luva nitrílica/emborrachada (PVC) reutilizável. para agricultura. jardinagem e fertilizantes	par	40
7.3	Luva de raspa/vaqueta	par	40
7.4	Óculos de proteção incolor. com CA	un	40
7.5	Protetor facial para roçadeira (tela)	un	40
7.6	Capacete de segurança com protetor facial e auricular acoplados	un	40
7.7	Chapéu/touca árabe ou boné com proteção de nuca	un	40
7.8	Máscara PFF2/N95 com CA	un	15

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
7.9	Protetor auricular tipo plug	un	200
7.10	Perneira de segurança para roçadeira/campo	par	40
7.11	Avental de raspa/PVC resistente para roçadeira	un	40

Lote 8 – EPIs do curso de Melhoramento Genético, Rainhas e Enxames (Processo 170620260423 – Etapa 1.12)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
8.1	Macacão para apicultura completo: tecido 100% antiferroada. com forro. capuz com tela em inox M22 fio 30. zíper frontal reforçado. bolsos. elástico nos punhos e pernas; luvas 100% em tecido antiferroada aerado – 2 P. 3 M. 3 G. 2 GG	un	10
8.2	Bota em PVC branca. cano longo (apicultura) – 3 nº 38. 3 nº 40. 2 nº 42. 2 nº 44	par	10
8.3	Óculos de proteção incolor. com CA	un	10
8.4	Máscara descartável tripla – caixa com 50 un	cx	10
8.5	Avental impermeável para preparo de alimento/xarope	un	10

Lote 9 – EPIs do curso de Produção de Cera e Placa Alveolada (Processo 170620260424 – Etapa 1.3)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
9.1	Botina de segurança com CA	par	50
9.2	Luva térmica	par	30
9.3	Óculos de proteção incolor. com CA	un	50
9.4	Máscara descartável – embalagem com 100 un	cx	30
9.5	Touca descartável – pacote com 100 un	pct	30
9.6	Avental	un	50

Lote 10 – EPIs do curso de Boas Práticas na Produção de Mel (Processo 170620260416 – Etapa 1.11)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
10.1	Macacão para apicultura completo: tecido 100% antiferroada. com forro. capuz com tela em inox M22 fio 30. zíper frontal reforçado. bolsos. elástico nos punhos e pernas; luvas 100% em tecido antiferroada aerado – 1 P. 2 M. 1 G. 1 GG	un	5
10.2	Bota em PVC branca. cano longo (apicultura) – 1 nº 38. 2 nº 40. 1 nº 42. 1 nº 44	par	5
10.3	Óculos de proteção incolor. com CA	un	5
10.4	Máscara descartável tripla – caixa com 50 un	cx	5
10.5	Avental impermeável para preparo de alimento/xarope	un	5

Lote 11 – Uniformes personalizados (Processo 45192509260005)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
11.1	Camiseta em malha PV ou 100% algodão fio 30.1, gramatura mínima 150 g/m ² , gola careca, manga curta, com as marcas do projeto em silk ou DTF conforme arte fornecida; grade PP a XGG	un	1.047
11.2	Boné aba curva com regulagem, em brim ou tactel, com a logomarca do projeto em bordado ou silk frontal	un	1.047

Lote 12 – Impressão de apostilas (Processo 45192509260004)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
12.1	Apostila A4, miolo em sulfite 75 g/m ² P&B (ou colorido quando indicado), capa couché 250 g/m ² 4x0 personalizada, encadernação em espiral com capa e contracapa em PVC; conteúdo em PDF fornecido pelos instrutores	un	1.047

Lote 13 – Kits dos participantes (Processo 170620260429)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
13.1	Estojo simples com zíper, com 1 lápis nº 2, 1 caneta esferográfica azul, 1 borracha e 1 apontador	un	1.047
13.2	Caderno 96 folhas pautadas, formato universitário, capa personalizada	un	1.047
13.3	Bloco de anotações 50 folhas, A5 ou 10x15 cm, capa personalizada	un	1.047
13.4	Pasta plástica com elástico, ofício, personalizada	un	1.047

Lote 14 – Lanches dos participantes (Processo 170620260427)

Item	Especificação	Unid.	Qtd. estimada
14.1	Lanche individual: 1 salgado assado ou sanduíche (mín. 120 g) + 1 fruta ou fatia de bolo (mín. 60 g) + 1 suco ou bebida láctea (mín. 300 ml), embalado individualmente, com guardanapo; até 5% adaptados a restrições alimentares	un	18.404

Lote 15 – Aula inaugural e encerramento/certificação (Processo 170620260428)

Item	Especificação	Unid.	Qtd.
15.1	Aula inaugural em 21/11/2026: espaço coberto ou tenda, palco, cadeiras, mesa de honra, som com microfones, projetor e telão, coffee break, decoração, cerimonial, montagem e desmontagem	evento	1
15.2	Evento de encerramento e certificação (data a definir): mesma estrutura, dimensionada para até 1.047 concluintes e convidados, com coquetel	evento	1

ANEXO I-B – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ENTREGA

À Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do IFPI – FAIFPI

Ref.: Anexo I – Termo de Referência – Termo de Compromisso de Fornecimento (TCFF) – Projeto Qualifica Paulistana: Profissionalizar para Transformar

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede em _____, por seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF nº _____, **DECLARA** que, para o(s) lote(s) nº _____, se compromete a:

1. Realizar a **primeira entrega até 23/10/2026** e cumprir os demais prazos abaixo:

Lote	Objeto	Prazo
1 a 6	EPIs (Aves e Ovos, Apiário, Hortifruti, Confeitaria, Sobrancelhas, Manicure)	Entrega integral até 23/10/2026
7 a 10	EPIs (Forragens, Melhoramento Genético, Cera, Mel)	1ª entrega até 23/10/2026; saldo até 30/12/2026
11	Uniformes	350 kits até 23/10/2026; demais em até 15 dias de cada ordem
12	Apostilas	1ª entrega até 23/10/2026; demais em até 10 dias da aprovação da prova
13	Kits dos participantes	350 kits até 23/10/2026; demais em até 15 dias de cada ordem
14	Lanches	Conforme cronograma de aulas (início previsto 23/11/2026)
15	Eventos	21/11/2026 e data do encerramento; montagem até 4 h antes

2. Quando solicitado por escrito pelo coordenador, com 5 dias úteis de antecedência, entregar os itens montados em kits por curso, etiquetados e com romaneio, em qualquer município da macrorregião de Paulistana-PI, sem custo adicional.

3. Fornecer EPIs com CA válido e saneantes com registro ou notificação na Anvisa.

4. Declara que o valor ofertado em cada lote não ultrapassa o limite da respectiva sub-rubrica do Plano de Trabalho e que está ciente de que a proposta acima do limite, não readequada no prazo, será desclassificada.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal e carimbo com CNPJ